

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 337 – centro – 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – ESTADO DO PARANÁ

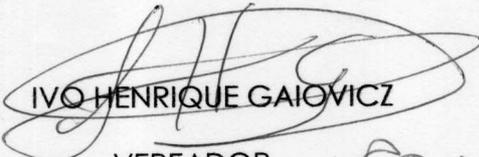
FONE 42 – 3552-1443

Exmo. Sr.
Jose Claudio Maciel
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

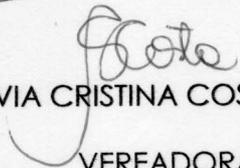
REQUERIMENTO N. 30/2009

REQUEREM: Que as sessões dessa Casa de Leis, obedçam ao que determina o Regimento Interno, na sua totalidade, porém, no presente momento, em especial, nos seus artigos 119 a 126, e que seja devidamente respeitado pela Mesa Diretora dos Trabalhos o direito que assiste a todos os Vereadores com relação a apresentação de propostas, ao uso da palavra, a sua ordem de chamada, a organização da pauta, ao direito de elaborar solicitações e perguntas, tudo a fim de disciplinar os trabalhos e tornar a sessão Democrática como deve ser realizada. REQUEREM ainda, que a Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, informe oficialmente aos vereadores proponentes, quais as medidas cabíveis quando do não cumprimento da Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno dessa Casa.

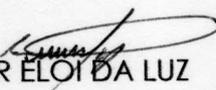
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
General Carneiro, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2009.


IVO HENRIQUE GAIOVICZ

VEREADOR


SILVIA CRISTINA COSTA SARAIVA

VEREADORA


ADIR ELOI DA LUZ

VEREADOR

